

PROJETO DE LEI Nº 19 / 2022

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e contém outras providências".

O Povo do Município de Pingo D'água, MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, **aprovou**, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até o valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e oitenta e três mil oitocentos e dezessete reais), na seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição	DR	Valor R\$
657	0206011030100061.0144 49052	PROJETOS SAUDE - REC. VINCULADOS - Equipamentos e Material Permanente.	155	283.817,00
Total do Crédito				283.817,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito suplementar de que trata o caput do art. 1º, fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação apurado na DR – Destinação de Recursos 155, no valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e oitenta e três mil oitocentos e dezessete reais), nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pingo D'água, 22 de Agosto de 2022.


Luiz Paulo Coelho
Prefeito Municipal